

PORTARIA COREN/RN Nº 154/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

Resolve:

Art 1º – Designar o Conselheiro, Drº Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN nº 239.210-ENF para proferir relatoria referente à Denúncia nº 12/2019, relativa a possíveis fatos ocorridos na UPA Cidade Satélite - Zona Sul no município de Natal/RN;

Art 2º - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 26 de setembro de 2019.

Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes COREN/RN n. ° 52113 –ENF Presidente